



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014-2025-CAM
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2025

OBJETO: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS ADVINDAS DAS CÂMARA MUNICIPAL DE DE MACAÚBAS.

CONTRATADA: 34.087.486 MIGUEL JOAQUIM DE AZEVEDO;

CNPJ: 34.087.486/0001-69

ENDEREÇO: Av. Manoel M. de Figueiredo, s/n, Centro;

CIDADE/ESTADO: Macaúbas/BA;

CEP: 46.500-000

REPRESENTANTE LEGAL: Miguel Joaquim de Azevedo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 44.699,06 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: A futura contratação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e posterior publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, **RATIFICO/HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos anexos.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 175 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas, 13 de maio de 2025.

RICARDO AZEVEDO LONGA

Presidente

Biênio 2025-2026



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015-2025-CAM
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DO e-Social, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 8.373/2014, APLICADO A ÓRGÃOS PÚBLICOS. O SERVIÇO ABRANGE TODAS AS FASES DE IMPLEMENTAÇÃO DO e-Social, INCLUINDO O ENVIO DE INFORMAÇÕES E A TRANSMISSÃO DA DCTF-Web, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS.

CONTRATADA: ROSANA MARIA DA CONCEIÇÃO REGO;

CNPJ: 58.376.156/0001-51

ENDEREÇO: R. Antonio Francisco Alves, s/n, Bairro Marmore Azul II;

CIDADE/ESTADO: Macaúbas/BA;

CEP: 46.500-000

REPRESENTANTE LEGAL: Rosana Maria da Conceição Rego.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: A futura contratação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e posterior publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, **RATIFICO/HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos anexos.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 175 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas, 13 de maio de 2025.

RICARDO AZEVEDO LONGA

Presidente

Biênio 2025-2026



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016-2025-CAM
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, COM FOCO NA ELABORAÇÃO DO PGR E PCMSO, EMISSÃO DE LTCAT, REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, IMPLANTAÇÃO DA CIPA E ADEQUAÇÃO PARA ENVIO DOS INFORMAÇÕES DE SST AO e-Social.

CONTRATADA: AZEVEDO CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA;

CNPJ: 49.481.063/0001-04.

ENDEREÇO: Av. Manoel Messias de Figueiredo, s/n, Centro;

CIDADE/ESTADO: Macaubas/BA;

CEP: 46.500-000

REPRESENTANTE LEGAL: Bruno Oliveira de Figueiredo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: A futura contratação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e posterior publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, **RATIFICO/HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos anexos.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 175 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas, 13 de maio de 2025.

RICARDO AZEVEDO LONGA
Presidente
Biênio 2025-2026